

8ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS

3º RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DO TURISMO

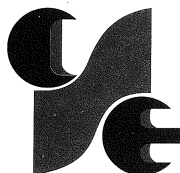
Tendo em consideração o mandato do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo e o desenvolvimento que se foi explicitado no 3º Relatório de Actividades;

A Secção Permanente de Estatísticas Económicas, reunida em 4 de Julho de 1997, decidiu o seguinte:

1. Tomar conhecimento e relevar a importância do documento "Receitas e Despesas atribuídas ao Turismo" **recomendando que as reuniões conjuntas entre o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo e o Grupo de Trabalho sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos se realizem com a maior brevidade; deverão ser apresentadas as conclusões da análise conjunta daquele documento até ao dia 30 de Novembro de 1997;**
2. Tomar conhecimento do projecto "Índices de Preços Turísticos" **e recomendar a sua manutenção no Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e entidades com delegação de competências do INE, para 1998;**
3. Demonstrar a sua preocupação pelo desenvolvimento dado ao projecto "Apuramentos de Fronteira" tendo em atenção a sua inclusão no Plano de Actividades como primeira prioridade, mas tendo em consideração os sucessivos atrasos verificados, pondo em causa os resultados atempados.

Tendo em atenção a importância dos indicadores em causa a Secção Permanente de Estatísticas Económicas recomenda que o Instituto Nacional de Estatística e a Direcção-Geral do Turismo:

- (a) assegurem, ao longo de todo o ano, a recolha já iniciada da informação estatística, a fim de garantir a construção de uma série estatística a utilizar nas fases seguintes da metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho e aprovada por esta Secção;
- (b) iniciem o estudo de um modelo matemático que permita manter disponíveis no futuro os indicadores em causa, mês a mês, evitando-se a realização permanente dos trabalhos de recolha da informação no campo, com custos elevados.



Devendo para isso:

- reforçar os meios técnicos envolvidos no projecto, nomeadamente recorrendo a especialistas em modelística e informática, eventualmente através da celebração de protocolos com outras entidades;
- reforçar os contactos e a cooperação técnica com Espanha com o objectivo de comparar/validar resultados e minimizar custos de recolha.

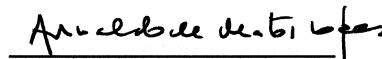
4. Tomar conhecimento do desenvolvimento dado aos seguintes projectos:

- (a) Comparação dos ficheiros da hotelaria
- (b) Directiva comunitária sobre as Estatísticas do Turismo
- (c) Contas Económicas do Turismo,

e recomendar a inclusão de projecto 4. (c), desde já, no Plano de Actividades do INE e das entidades com delegação de competências do INE;

5. **Tendo em atenção a recente publicação da "Lei Hoteleira" recomendar ao Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo a apresentação dos Conceitos Estatísticos da área do Turismo com a maior brevidade a fim de serem aprovados.**

Lisboa, 4 de Julho de 1997



(Arnaldo de Matos Lopes)
PRESIDENTE DA SECÇÃO



(Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE